



# **AVALIAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS 2021**

**PARANÁ**



**GOVERNO DO ESTADO**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO**



As Notas Explicativas (NE's) visam fornecer informações adicionais ao esclarecimento das situações patrimonial, econômica, orçamentária e financeira, não indicadas nas próprias demonstrações contábeis sendo, portanto, consideradas partes integrantes do conjunto consolidado dos demonstrativos obrigatórios pelas normas que regem a contabilidade pública.

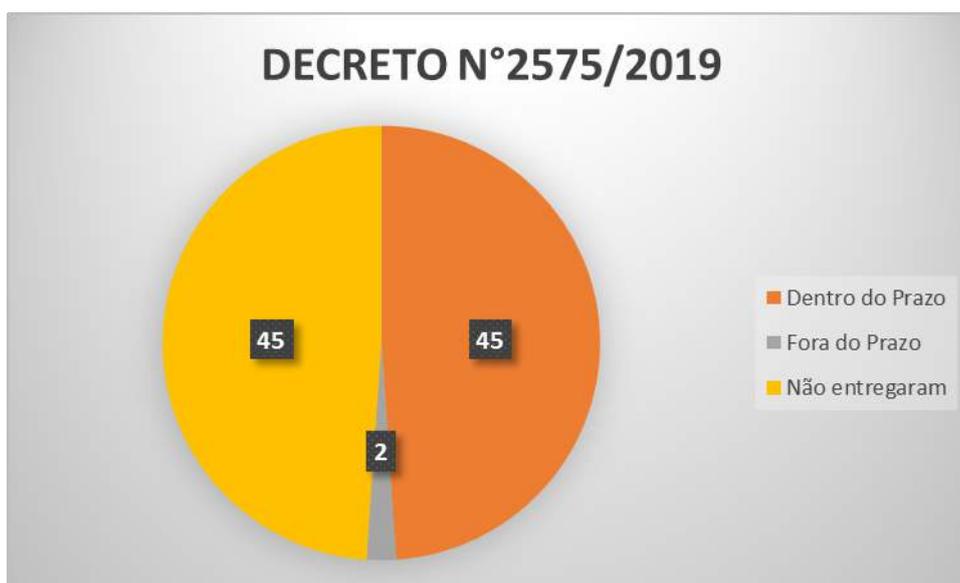
O objetivo de uma NE é que ela traga esclarecimento mais detalhado sobre transições, patrimônios e práticas contábeis a fim de subsidiar o processo de tomada de decisão por parte dos gestores. Suas informações devem ser relevantes, objetivas e transparentes, ou seja, elas devem ser repassadas com clareza e compreensibilidade para que os seus usuários possam visualizá-las de forma mais completa e atualizada possível acerca da situação econômico-financeira da entidade em determinado exercício financeiro.

Este levantamento teve como objetivo verificar se as NE's às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Paraná atenderam às orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), referente ao exercício de 2021. As informações relacionadas aos demonstrativos e suas NE's foram obtidas a partir do envio à Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - DCG, via protocolo, conforme o Art. 1º da Resolução nº 869 de 05 de setembro de 2019.

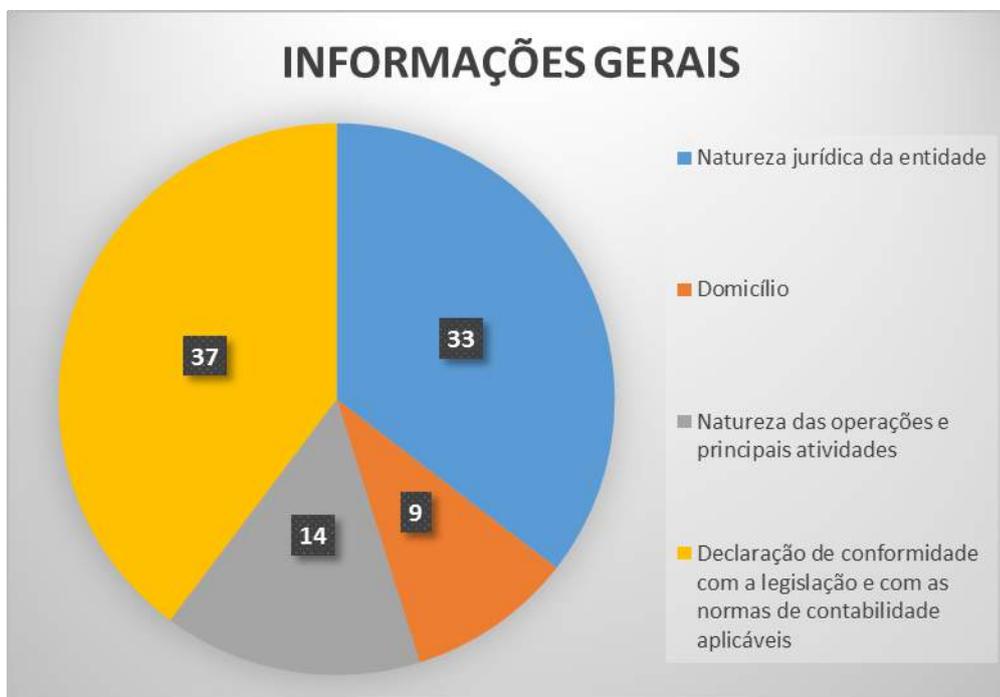
A avaliação das NE's teve como base o modelo de estrutura e divulgação do MCASP – 9ª edição, no qual as informações seguem uma ordem de apresentação tais como: (I) informações gerais; (II) resumo das políticas contábeis significativas (bases de mensuração utilizadas, por exemplo); (III) informações de suporte e detalhamento dos itens; e (IV) outras informações relevantes. E cada item (destes quatro) subdividiu-se em mais dezessete indicadores (subitens) necessários para a sua caracterização e composição.

As informações, via protocolo, com as demonstrações contábeis e notas explicativas somaram 45 entidades (diretas e indiretas) dentre o total de 92 unidades

que fazem parte da Administração Pública Estadual do Paraná. Apenas 2 (duas) entidades não enviaram no prazo estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 2575 de 30 de agosto de 2019, e 45 não enviaram, conforme o gráfico a seguir:



As informações gerais (item I) foram subdivididas em quatro itens: natureza jurídica da entidade, o seu domicílio, as suas principais atividades desenvolvidas (natureza das operações) e a declaração de conformidade com a legislação, ou seja, quais são as normas de contabilidade aplicáveis pela entidade. Destaca-se que, dentre as 47 (quarenta e sete) grande parte não informou a sua localização, o endereço completo de sua sede institucional, considerada uma informação básica, onde apenas 9 (nove) informaram em suas NE's, conforme ilustrado a seguir:



O resumo das políticas contábeis (item II) refere-se às bases de mensuração utilizadas pelas unidades nos registros de seus ativos como, por exemplo, se é pelo custo histórico, valor de mercado, valor justo ou recuperável, as regras e os procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e se houve a aplicação de novas normas e políticas contábeis e seus respectivos julgamentos em processos operacionais relevantes.

No que se refere aos registros dos bens móveis e imóveis, tem-se o relato por parte de algumas unidades quanto à inconsistência das informações no Sistema de Gestão de Bens Móveis – GPM e Sistema de Gestão de Bens Imóveis – GPI, assim como a falta de relatórios gerados por estes sistemas pelo setor responsável da unidade, ratificado pela orientação da DCG-SEFA no Comunicado nº 001/2022. À exemplo de uma NE's que relata a “impossibilidade de realização de lançamentos de reconhecimento dos saldos patrimoniais, ante a ausência de conformidade dos relatórios e a não adequação dos relatórios (GPM e GPI) dentro do prazo de fechamento, limitado ao dia 7 de janeiro de 2022”.

Em geral, não houve relatos pormenorizados com relação aos métodos de reconhecimento de bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso como a depreciação, amortização ou exaustão, e sim referindo-se mais aos seus conceitos. Conforme ilustrado a seguir, neste item II, o volume de entidades foi bem menos significativo quanto à adequação nas suas três subdivisões, no qual acabaram citando algum tipo de informação relacionada apenas a um dos seus subitens.



Com relação ao item III - Informações de suporte e detalhamento dos itens, à princípio, fez-se um levantamento para verificar se as unidades contábeis remeteram as demonstrações contábeis obrigatórias, via protocolo, e dentre as que despacharam os protocolos, a maioria que enviou todos os demonstrativos foram as autarquias.



Algumas unidades não enviaram nenhuma demonstração e tão pouco detalharam alguma conta ou item dos relatórios contábeis. Neste sentido, é importante observar mesmo que a unidade não tenha tido movimentação ou registro em suas contas patrimoniais, por exemplo, isto não justificativa a sua ausência no envio dos outros demonstrativos. Afinal, estas informações são essenciais no processo de análise da situação financeira, patrimonial e orçamentária do ente público e, conseqüentemente, da tomada de decisões e prestação de contas, como ferramentas fundamentais quanto à transparência na gestão fiscal.

O Balanço Patrimonial foi o demonstrativo que obteve o maior número de análise dentre as unidades que enviaram as demonstrações contábeis, conforme o levantamento a seguir:



Outros órgãos não enviaram os demonstrativos, no entanto, discriminaram e detalharam as contas consideradas mais relevantes segundo as análises dos responsáveis pela formalização da prestação de contas, principalmente, com relação as contas do Ativo e Passivo. No entanto, a avaliação tende a ficar limitada e

comprometida, se for baseada somente em algumas contas contábeis, sem ter as próprias demonstrações nas quais elas fazem parte e, conseqüentemente, deixar de fazer o comparativo do desempenho da conta com exercício anterior, assim como avaliar a capacidade de solvência e endividamento desses órgãos. Nenhuma unidade fez uma análise complementar dos demonstrativos por meio dos indicadores contábeis, seja no aspecto dinâmico ou estático.

Os gráficos a seguir demonstram as principais contas detalhadas e enviadas pelas unidades, de acordo com cada demonstrativo:



## BALANÇO FINANCEIRO



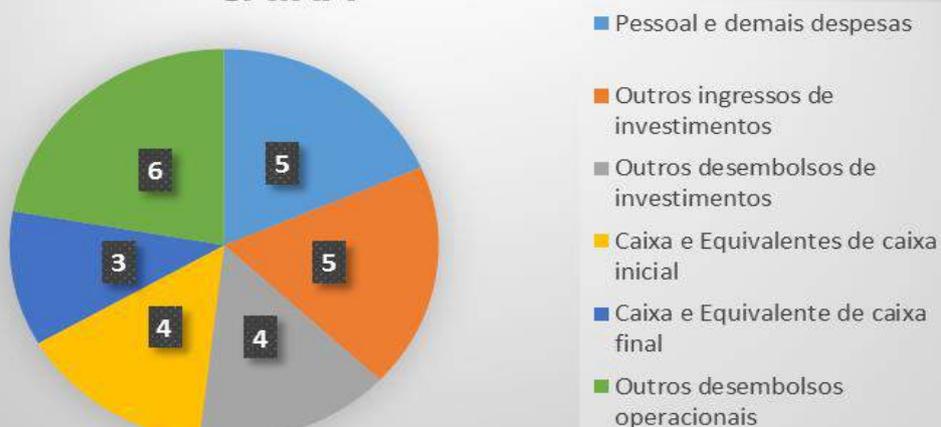
## BALANÇO PATRIMONIAL



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA





Aquelas unidades que enviaram os demonstrativos, de modo geral, fizeram apontamentos de caráter mais conceitual e explicativo, descrevendo o objetivo e a composição do Balanço Patrimonial, das Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, do Balanço Orçamentário e Financeiro. Conforme já citado, os itens considerados mais relevantes nas análises feitas pelas unidades são os que compõem o Balanço Patrimonial, dando uma ênfase maior a este demonstrativo. E assim, outros fatos contábeis considerados relevantes e que, provavelmente, influenciariam no desempenho operacional e fiscal das unidades, constantes nos demais demonstrativos, como na DVP ou no Balanço Financeiro, por exemplo, acabam não sendo evidenciados em suas NE's.

E, por último, as Outras Informações Relevantes, como o item IV da estrutura das NE's, cuja ideia é fazer uma contextualização dos eventos que influenciaram ou poderão influenciar o desempenho das operações da entidade e que não foram citadas anteriormente. É informar, segundo a 9ª edição do MCASP, os objetivos e políticas de gestão de risco financeiro, o reconhecimento de inconformidades que podem afetar o desempenho das principais operações da entidade, os ajustes decorrentes de omissões e erros de registros, a decomposição e considerações de seus ativos e passivos contingentes, assim como os compromissos contratuais não reconhecidos pelo ente público.

Com base na realidade das análises e prestações de contas enviadas pelas entidades, via protocolo, este levantamento considerou alguns apontamentos considerados significativos na compreensão de suas demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2021. Devido à pandemia, por exemplo, algumas unidades relataram as dificuldades com relação às determinadas atividades administrativas e operacionais internas; outras citaram as divergências de valores entre o Balancete Contábil e o Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados – SEICED e o reconhecimento de erros de registros contábeis, referindo-se aos saldos invertidos.

Por fim, este levantamento tem como proposta fazer um simples resumo geral com relação à qualidade e adequação das Notas Explicativas das unidades que

fazem parte da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, tendo como base o modelo de estrutura da 9ª edição do MCASP e Nota Técnica nº 03/2022 da Confederação Nacional de Municípios – CNM. E assim, a possibilidade do Departamento de Contabilidade Geral - DCOG e a Diretoria de Contabilidade Geral – DCG obterem um parâmetro do nível da qualidade das informações que foram enviadas e, conseqüentemente, se for necessário, analisar quais as reais orientações que poderão ser repassadas para essas entidades, num processo constante de aprimoramento na qualidade de suas NE's e respectivas peculiaridades.

**CONTADORA GERAL DO ESTADO**

Cristiane Berriel Lima da Silveira

**CONTADOR GERAL ADJUNTO**

Rodrigo do Amaral Alberguine

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL**

Rafael Florêncio Batista

**Equipe Técnica**

Aline Santana Vaz

Soraya Kawakami Maeda